



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE DESAPENSAÇÃO Nº DE 2025

(Do Exmo. Sr. Sóstenes Cavalcante)

Requer com base nos art. 17, II, c c/c art. 142 do Regimento Interno desta Casa a desapensação do PLP nº 25/2019, de autoria da Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, que ora tramita apensada ao PLP nº 235/2019.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 17, II, "c" c/ c art. 142 do Regimento Interno, a desapensação do PLP nº 25/2019, de autoria da Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, que ora tramita apensada ao PLP nº 235/2019.

JUSTIFICATIVA

O PLP 25/2019, de autoria da Dep. Dorinha Seabra Rezende, trata especificamente da instituição do Sistema Nacional de Educação (SNE) e da cooperação federativa, fixando normas detalhadas sobre gestão, financiamento, avaliação e funcionamento dos sistemas de ensino.

Já o PLP 235/2019, enviado pelo Senado, também institui o SNE, mas apresenta substitutivo distinto, com foco em avaliação de sistemas, planos Nacional/Estaduais/Municipais e arranjos institucionais.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apesar de ambos tratarem sobre o SNE, as proposições apresentam diferenças substanciais de conteúdo, o que, por si só, recomenda a desapensação. A providência evitaria a sobreposição de dispositivos e garantiria a análise técnica mais adequada de cada proposição de forma independente.

Além disso, destaca-se que os referidos Projetos de Lei Complementar não foram devidamente analisados por todas as comissões temáticas pertinentes. A tramitação independente não só refletiria a compreensão recente da Casa no sentido de valorização do trabalho das comissões, como permitiria a discussão aprofundada do PLP 25/2019 no âmbito de comissões especializadas, o que implica oportunidade de amadurecimento e consequente melhoria do texto.

Desta forma, é recomendado e oportuno que os PLP's sejam desapensados para que possam ser analisados independentemente, em todas as suas peculiaridades, visando a melhor solução em prol dos objetivos das Políticas Públicas Educacionais.

Sala das Sessões, em 02 de julho de 2025.

Deputado Sóstenes Cavalcante

PL/RJ

